

19.442

1

Santos, 10 de maio de 1979.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Atalaia, situado na rua Alexandre Herculan nº 63, confrontando de um lado com uma área livre, de outro lado com o hall de circulação, escadarias e com uma área livre, nos fundos com o apartamento de final 3 e na frente com o hall de circulação, escadarias e com o apartamento de final 1, tendo uma área útil de 71,83 m², uma área comum de 23,3455 m², num total de 95,1755 m², pertencendo-lhe uma fração ideal de 7,3289% no terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:-** COMERCIAL E CONSTRUTORA ARACAJU LTDA., com sede em Santos, CGC 46.203.410/0001-30. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9.188.-

O 16º Escrevente:

O 8º Escrevente Autorizado

R. 1 - 19.442.-

DATA:- 10 de maio de 1.979.-

DEVEDORA:- COMERCIAL E CONSTRUTORA ARACAJU LTDA., já qualificada. **CRE- DORA:-** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, C.G.C. nº 62.141.700/0001-53.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:** Instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária de 13 de dezembro de 1.978.- **VALOR:-** Cr\$ 3.139.051,50 (10.350,00000 UPC do BNH); valor do crédito que a credora abre à devedora, sobre o qual incidirão juros mensais calculados à taxa nominal de 10,0% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, contados a partir da data do contrato, que serão acrescidos mensalmente, ao saldo devedor da devedora. Consta de título que o saldo devedor e seus acréscimos, deverá ser resgatado in- preterivelmente até o dia 31 de março de 1.979. No caso de extinção ou supressão dos índices que servem de base ao cálculo da correção mone- tária da UPC do BNH ou da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional, o cálculo da correção monetária do saldo devedor será feito com base em índices com eles coerentes, elaborados pelo órgão legalmente compe- tente e indicado pelo Conselho de Administração do BNH. A presente hi- poteca é garantida pelos apartamentos objetos das Matrículas nºs. 19.441 a 19.450, bem como por todas as construções e benfeitorias, pre- sentes e futuras, que nos mesmos imóveis venham a se incorporar por acessão ao solo por decorrência do presente financiamento ou com recur- sos da devedora ou de terceiros.-

O 16º Escrevente:

O 8º Escrevente Autorizado

AV. 2 - 19.442.-

DATA:- 10 de maio de 1.979.-

Por instrumento particular de 19 de abril de 1.979, a credora ASSOCIA-

ÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, CGC 62.141.700/0001-53, cauciona a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - (BNH), seu direito creditório a que se refere a hipoteca objeto do R. 1 - 19.441 a R. 1 - 19.450.-

O 16º Escrevente:

O 8º Escrevente Autorizado:

AV. 3 - 19.442.

DATA: - 21 de junho de 1979.-

Por instrumento particular de 30 de maio de 1979, o Banco Nacional da Habitação (BNH), autorizou a transferência da devedora hipotecária, objeto da AV. 2 - 19.442, relativa ao apartamento nº 12 do Edifício situado na rua Alexandre Herculano nº 63, averbação aquela referente à caução a favor do BNH, feita pela Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 4 - 19.442.-

DATA: - 22 de junho de 1979.-

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1978, a credora Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo, com sede em São Paulo, CGC 62.141.700/0001-53, autorizou a liberação do apartamento nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Atalaia, à rua Alexandre Herculano nº 63 e respectiva fração ideal do terreno, da hipoteca a que se refere o R. 1 - 19.442.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 5 - 19.442.-

DATA = 22 de junho de 1979.-

TRANSMITENTE:- COMERCIAL E CONSTRUTORA ARACAJÚ LIMITADA, com sede em Santos, CGC 46.203.410/0001-30.- ADQUIRENTES:- WALTER BORYSOW, indus- triário e sua mulher LUZIMAR DA COSTA BORYSOW, do lar, brasileiros, ca- sados pelo regime da comunhão de bens, em 26 de fevereiro de 1976, CIC 044.517.168-53, domiciliados em Santos.- TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA Instrumento particular de 30 de dezembro de 1978.- VALOR: - Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

(continua na ficha 2)

19.442

2

Santos, 22 de Junho de 1979

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 19442) -

R. 6 - 19.442.-

DATA - 22 de junho de 1979.-

DEVEDORES:- WALTER BORYSOW e sua mulher LUZIMAR DA COSTA BORYSOW, casados pelo regime da comunhão de bens, já qualificados.- CREDORA:- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, já qualificada.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA:- Instrumento Particular de 30 de dezembro de 1978.- VALOR:- Cr\$ 330.000,00 (1.088,06752 UPC do BNH), pagável pelo Plano de Equivalência Salarial, por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da 1ª. prestação é de Cr\$ 6.554,89, com os juros à taxa nominal de 9,80% ao ano e à taxa equivalente anual de 10,252% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 30 de janeiro de 1979, as quais se rão reajustadas 60 dias após o aumento do salário mínimo. Sistema de Amortizações Constantes (SAC).-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 7 - 19.442.-

DATA: - 22 de junho de 1979.-

Cédula Hipotecária nº 662, Série SD, de primeira hipoteca, emitida em 30 de dezembro de 1978, pela Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo, com sede em São Paulo, CGC 62.141.700/0001-53, do valor de Cr\$. 330.000,00, referente ao apartamento nº 12 do Edifício Atalaia, à rua Alexandre Herculano nº 63, objeto da hipoteca a que se refere o R. 6 - 19.442, em que são devedores Walter Borysow e sua mulher Luzimar da Costa Borysow, cuja cédula, para efeito de caução em garantia, foi endossada ao Banco Nacional de Habitação.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 8 - 19.442.-

DATA:- 5 de janeiro de 1.984.-

Por instrumento particular de 07 de outubro de 1.983, a credora ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, CGC 62.141.700/0001-53, tendo recebido integralmente de WALTER BORYSOW e sua mulher, o seu crédito no valor inicial de Cr\$ 330.000,00, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R. 6 - 19.442, bem como o cancelamento da Cédula Hipotecária nº 662, Série SD, a que se refere a

AV. 7 - 19.442.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

MATRÍCULA
19.442

FICHA

2

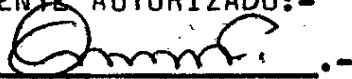
VERSO

R. 9 - 19.442.-

DATA:- 16 de fevereiro de 1.990.-

TRANSMITENTES:- WALTER BORYSOW, engenheiro e sua mulher LUZIMAR DA COSTA BORYSOW, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, CPF. nº 044.517.168-53, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTE:- ALBERTO DE PINHO, português, comerciante, CPF. nº 331.696.328-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, com MARIA MANOELA SIMÕES DE PINHO, portuguesa, do lar, domiciliado em Santos.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 07 de fevereiro de 1.990, das notas do 1º Tabelião de Santos.- VALOR:- NCz\$, 200.000,00.- DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-



AV. 10 - 19.442. (cadastro municipal)

DATA:- 12 de junho de 1.995.

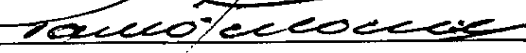
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 56.032.017.002

AVERBADO POR:-  PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

R. 11 - 19.442. (venda e compra)

DATA:- 12 de junho de 1.995.

Pela escritura de 17 de maio de 1.995, lavrada no 1o. Cartório de Notas de Santos, livro 1.062, fls. 71, os proprietários ALBERTO DE PINHO, comerciante, e sua mulher MARIA MANOELA SIMÕES DE PINHO, do lar, portugueses, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. no. 13.343.614 e RNE W 259.634-L, inscritos no CPF. sob no. 331.696.328-68, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Pinho, no. 14, apto. 31, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS BARBOSA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RNE. W-347.625-V, inscrita no CPF. sob no. 070.285.548-05, domiciliada nesta cidade, à Rua Osvaldo Cruz, no. 280, apto. 32-B, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Valor Venal- R\$ 28.711,70.

REGISTRADO POR:-  PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

Av.12 / M-19.442 - ÓBITO

(CONTINUA NA FICHA 03)

MATRÍCULA

19.442

FICHA

03

Santos, 28 de outubro de 2021

Averbado aos 28 de outubro de 2021 - Prenotação nº 372.373 de 11/10/2021

Pelo título do R.11, procede-se a presente a fim de constar o óbito de **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS BARBOSA**, ocorrido em Santos-SP aos **16/06/2021**, no estado civil de viúva de Lauro Marques Barbosa, conforme consta da cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída aos 25/06/2021, da matrícula nº 122671 01 55 2021 4 00136 078 0064579 22, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP, que acompanha o título.

Aline Tobias Zanetti

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331190EC0037237321F

R.13 / M-19.442 - PARTILHA DE BENS

Registrado aos 28 de outubro de 2021 - Prenotação nº 372.373 de 11/10/2021

Por Escritura de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS BARBOSA**, lavrada aos 06/08/2021, à página 181 do Livro nº 650 do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP, por certidão de 08/10/2021, apresentada por meio eletrônico aos 11/10/2021 (protocolo AC001066864), nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel avaliada em R\$172.885,09, foi **adjudicado ao herdeiro filho e cessionário MARIO DELIO FREITAS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 10.981.540-SSP-SP, CPF nº 039.747.118-13, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Alexandre Herculano, nº 63, Apto. 12, Boqueirão, endereço eletrônico: deliotech@gmail.com. Valor venal: R\$172.885,09.

Aline Tobias Zanetti

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331190EE0037237321D

Av.14 / M-19.442 - PENHORA

Averbado aos 21 de novembro de 2025 - Prenotação nº 426.899 de 11/11/2025

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000595017, aos 10/11/2025, pelo Escrivão/Diretor do 12º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 17/10/2025 nos autos da Ação de Execução Civil nº 1019441-39.2025.8.26.0562, movida por EDIFICIO ATALAIA, CNPJ nº 71.551.741/0001-09, em relação a **MARIO DELIO FREITAS BARBOZA (MARIO DELIO FREITAS BARBOSA)** CPF nº 039.747.118-13, visando o recebimento da importância de R\$8.902,28 (oito mil novecentos e dois reais e vinte e oito centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **MARIO DELIO FREITAS BARBOZA (MARIO DELIO FREITAS BARBOSA)**.

Brunielle Fernanda da Costa Fiori

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433112E2F00426899259